

18 JUN 1996

Educação

JORNAL DO BRASIL

Terceirização da escola pública

JOÃO PESSOA DE ALBUQUERQUE*

Por volta de 1992, quando presidiávamos o Conselho Empresarial de Educação da Associação Comercial do Rio de Janeiro, apresentamos ao seu plenário — e foi aprovada — a sugestão de propormos ao então prefeito Marcello Alencar a terceirização da rede pública de ensino do município.

Idéia aprovada, ofício enviado ao prefeito que, a seguir, remeteu-o ao Iplan-Rio que, por sua vez, deu-lhe o destino que às idéias ousadas geralmente se dá: o túmulo dos arquivos.

Em 1994, em plena campanha sucursal estadual, o candidato a governador Marcello Alencar manteve uma reunião com a diretoria do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Rio de Janeiro, cujos quadros temos a honra de integrar. No decorrer do encontro, tivemos a oportunidade de ressuscitar a idéia, ouvindo do futuro governador sua posição contrária a essa terceirização pelas evidentes reações políticas que dela certamente adviriam, principalmente por parte dos professores.

Terminada a campanha, vem o pleito e Marcello Alencar é eleito. E vemos, então, que o governador — para alegria nossa — já pensa diferente do candidato, pois com férrea vontade política promove a terceirização do Banerj, não obstante

os protestos dos seus funcionários, o que revela sua firme disposição de enfrentar os corporativismos. E se prepara, simultaneamente, para terceirizar o Estádio do Maracanã.

Pois bem, a nossa idéia de 92 é a mesma de 96: terceirizar a administração das escolas sem privatizá-las, isto é, permitir-lhes a operação empresarial, preservando-se, ao mesmo tempo, o patrimônio público. Mexe-se na gestão e deixa-se intocável a propriedade. E mais: por prudência, tomar-se-ia uma única escola como teste-piloto. Obtido sucesso, passar-se-ia a experiência a mais uma ou a mais tantas quantas conviesse a ambas as partes: Estado de um lado e empresa de outro.

Em abono da ousadia, recorde-se de que, há algum tempo, o gabinete do *premier* Major, na conservadora Inglaterra, enviou à Câmara dos Comuns um projeto de lei nesse sentido. Por ele, a interferência do poder público só ocorrerá para fiscalizar a qualidade do ensino, prerrogativa que, evidentemente, constaria dessa nossa eventual experiência cabocla.

Dito isso, pergunta-se: que prejuízo o poder público teria com essa terceirização? A nosso ver, nenhum, pois os recursos orçamentários destinados àquela escola terceirizada não seriam majorados em um só centavo. O gestor privado que

se “virasse”, como vão se “virar” os gestores do Banerj e do Maracanã.

Na verdade, a idéia consiste em uma fascinante prova de competência.

Entendemos que uma proposta deve ser pelo menos estudada e nunca rejeitada *in limine*. Que mal há em que um proponente e o poder público se reúnam para o exame de propostas? Adotar a postura do “não li e não gostei”, além de representar preconceito, bate de frente com o sistema democrático em que vivemos, onde, se presume, deve prevalecer a força do debate e jamais a atitude imperial da rejeição pura e simples.

Em síntese, o que estamos buscando é, no fundo, uma tentativa de recuperação do ensino público através da criatividade, pois o dinheiro do erário é pouco e é baixa a produtividade da máquina dos governos. Como o dinheiro é pouco, o que se pretende tentar — como, aliás, qualquer empresário o faria — é multiplicar o pouco que existe, ainda mais porque a multiplicação não é, como se sabe, a operação predileta da gestão pública que, há séculos, parece viver uma vocação hesitante, porém constante, situada entre a cruel subtração que tira e a tentadora divisão que reparte.

* Diretor do Colégio Anglo-Americano e do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Rio de Janeiro